



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 4.721/97

Denomina de "LUPÉRCIO VIEIRA DE AGUIAR", a atual Rua Um - Código 35.280, do Residencial Monte Rey.
Autor Vereador: ANANIAS PINHEIRO.

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua Um - Código nº 35.280, do Residencial Monte Rey, passa a denominar-se Rua "LUPÉRCIO VIEIRA DE AGUIAR".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de outubro de 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

MAURO BRAGATO
Prefeito Municipal

Publicado em 16/10/97

Jornal: "O Imparcial"

SECA/DS6.